



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações, documentos e detalhamento técnico sobre a execução e vinculação orçamentária das obras e benfeitorias realizadas no Centro Esportivo do Jardim Iguatemi, especialmente no que se refere à utilização da CPL 679/2019, Emenda nº 211/2023 e Processo PA nº 1975/802246-0, diante de inconsistências entre a Lei Orçamentária nº 13.106/2024 e a resposta administrativa encaminhada pela Prefeitura.

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento nº 2246/2025, a Prefeitura informou que parte das melhorias realizadas no Centro Esportivo Jardim Iguatemi teria sido executada com recursos da Emenda nº 211/2023, da Emenda nº 472/2024 e do processo CPL nº 679/2019, além de medida mitigadora firmada com empresa, conforme PA nº 1975/802246-0;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, estabelece no art. 439 que a Emenda nº 472/2024 destina R\$ 30.000,00 à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS, na forma de custeio institucional, e não para obras públicas, revelando aparente equívoco na informação prestada pela Administração;

Art. 438. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8 3.3.50.00.00 - Custeio à Associação Bom Pastor – Pastoral do Menor - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 471 - Execução Obrigatória).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 10.000,00.

Art. 439. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 8 3.3.50.00.00 - Custeio à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 472 - Execução Obrigatória).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 30.000,00.

Art. 440. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 8 4.4.90.52.00 - Consultório Odontológico Portátil Completo - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 473 - Execução Obrigatória).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 2093 1 3.3.90.00.00 - R\$ 40.000,00.

CONSIDERANDO que o processo CPL nº 679/2019, com objeto “prestação de serviços de manutenção corretiva e emergencial nos imóveis das diversas secretarias do município”, foi originalmente firmado em 2020 com a empresa RVV Construções e Empreendimentos Ltda., possuindo sucessivos termos de prorrogação até 2026, mas sem medições, ordens de serviço ou registros de execução no Centro Esportivo Jardim Iguatemi;

CONSIDERANDO que tal contrato (CPL 679/2019) tem natureza genérica e continuada, e, portanto, qualquer utilização para execução de benfeitorias estruturais (como quadra, pista



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

de skate, playground ou iluminação pública) requer aditivo de escopo específico, termo de referência próprio, autorização orçamentária correspondente e empenho nominal vinculado ao endereço da obra;

CONSIDERANDO que a empresa DCA Engenharia e Construções Ltda., contratada sob o SIAM 831/2024, foi a responsável direta pela quadra de basquete mediante Emenda 211/2023, e que a empresa Metalac SPS, segundo o PA 1975/802246-0, executou a pista de skate e outras benfeitorias como medida mitigadora, é imperioso determinar com precisão contábil e jurídica quais contratos e fontes financiaram cada item físico do projeto;

CONSIDERANDO que a clareza dessas informações é essencial à prestação de contas do Legislativo à população, à probidade administrativa e ao controle de eventuais sobreposições de recursos públicos e privados.

Diante do exposto, REQUEIRO:

1. Que a Prefeitura encaminhe cópia integral do processo CPL nº 679/2019, incluindo termos de referência, contratos originais, todos os aditivos, prorrogações, relatórios de execução, ordens de serviço, medições, notas fiscais e empenhos emitidos desde 2024, especialmente os que se refiram a benfeitorias em áreas esportivas.
2. Que informe quais secretarias ou órgãos municipais foram beneficiados por execuções sob o escopo da CPL 679/2019, discriminando endereços, valores, datas e objetos de cada intervenção desde janeiro de 2024.
3. Que confirme se houve alguma ordem de serviço vinculando a CPL 679/2019 ao Centro Esportivo Jardim Iguatemi. Caso positivo, que encaminhe número da OS, data de emissão, responsável técnico, relatório fotográfico e atesto de medição.
4. Que esclareça qual a natureza das despesas executadas em 2025 sob essa CPL (manutenção, reforma ou nova obra), informando fonte orçamentária, natureza de despesa, ação e sub ação utilizadas em cada empenho publicado (ex: empenhos 16091-2025, 16092-2025, 16093-2025 e 16094-2025).
5. Que informe se algum dos empenhos publicados em setembro/2025 sob a CPL 679/2019 refere-se a intervenções realizadas no Jardim Iguatemi, discriminando os serviços e valores pagos.
6. Que encaminhe cópia integral do processo da Emenda Parlamentar nº 472/2024, demonstrando objeto, empenho, favorecido, plano de trabalho e execução, e esclarecendo se houve remanejamento legal de finalidade (de custeio à ABOS para investimento em obra).
7. Que informe se houve qualquer vinculação formal entre a Emenda nº 472/2024 e a CPL 679/2019, apresentando despacho, parecer jurídico e empenho comprobatório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Que encaminhe cópia completa do Processo Administrativo nº 1975/802246-0, referente à medida mitigadora/compensatória da Metalac SPS, com termo de compromisso, memoriais, laudos, medições e registros de entrega.
9. Que apresente planilha de consolidação vinculando cada benfeitoria executada no Centro Esportivo Jardim Iguatemi às respectivas fontes de recurso (emenda, contrato, mitigadora), indicando empresa executora, número do processo, valor e data de conclusão.
10. Que esclareça se há outras obras, contratos ou medidas compensatórias em execução no mesmo perímetro (Rua Avaré, nº 440 – Jardim Iguatemi), com indicação de objeto, empresa, valor e status.
11. Que apresente relatórios de fiscalização técnica e contábil emitidos pelos servidores Edgar Luiz de Souza Júnior, Edilson de Arruda e Arq. Andreia Oliveira, mencionados como responsáveis pela execução e acompanhamento das intervenções, e do servidor responsável pela manutenção realizada através da CPL 679/2019.
12. Que informe se houve duplicidade de registros de resultado (por exemplo, contabilizar a mesma pista ou quadra em dois instrumentos distintos), e quais medidas de controle interno foram adotadas para prevenir tal ocorrência.
13. Que encaminhe laudo técnico consolidado de entrega do equipamento (quadra, pista, playground, LED e paisagismo), com assinatura dos fiscais, parecer da SERPO e relatório final de vistoria.
14. Que confirme se a Prefeitura pretende retificar oficialmente a resposta anterior (SERPO, ofício de 10/09/2025), tendo em vista o conflito documental com a Lei Orçamentária nº 13.106/2024. LDA

Atenciosamente,

S/S., 06 de outubro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/10/2025 21:08**

Checksum: **6103302A7E8B5B3A86CEFC6EBA9BB9CCDCAE4704F9A4A2BAC0B15C3910DB3864**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.